

Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Conselho Municipal de Saúde

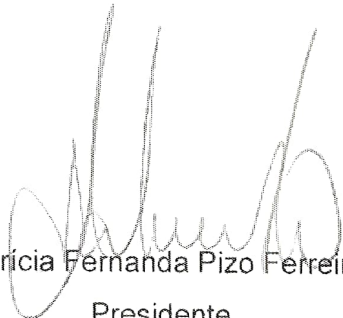
RESOLUÇÃO CMS/BP – 03/2020

O plenário do Conselho Municipal de Saúde do município de Bragança Paulista, em sua 223ª (Ducentésima Vigésima Terceira) reunião ordinária, realizada no dia catorze de fevereiro de 2020, no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8080, de 19/09/1990, Lei Federal 8142, de 28/12/1990 e Lei Municipal nº 4.026, de 27/04/2009, alterada pela Lei Municipal 4389, de 03/10/2013, resolve:-

Aprovar Saldo Remanescente referente a proposta nº 112261300001177-21.

Bragança Paulista, 14 de fevereiro de 2020

Atenciosamente,



Patrícia Fernanda Pizo Ferreira
Presidente

Conselho Municipal de Saúde

Publicado (a) na Imprensa Oficial
em 21/02/2020
Ed. 331 Pág. 04 e 05